DESPACHO

Considerando o disposto no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda n. 092/GSERV/2026 – pág. 1-7, bem como da Autorização da Autoridade Competente, pág. 7, segue para continuidade por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2025/SEPLAG, conforme disposto no art. 209 do Decreto Estadual nº1.525/2022.

À Coordenadoria de Orçamento e Convênio,

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Considerando que o início da execução dos serviços está previsto para janeiro de 2027, encaminhamos o presente processo para indicação e reserva orçamentária, devidamente acompanhado da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Ordenador de Despesa, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 614/2019, atestando a adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 15, § 1º, incisos I e II), bem como do demonstrativo de previsão da despesa no Plano de Trabalho Anual (PTA) do exercício de 2027 (art. 6º).

Ressalta-se que a reserva de empenho (PED) fica condicionada à publicação da Lei Orçamentária Anual de 2027 e à respectiva programação financeira (art. 4º), constituindo as exigências do art. 15 condições prévia para o empenho e a licitação (art. 15, § 4º, inciso I).

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ para prosseguimento e instrução dos demais requisitos legais e regulamentares.

HASH: f8454124a00b43c6eeeeba651b623dd63da6c1a8b3275ba768b0c2f13f4a0559. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JDV9-AZCX-6FND-P7DM. Assinado por: ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA em 01/10/2026. Juntado em 01/10/2026 16:21:31 por ZELIANA MIRANDA.

Cuiabá, 01 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica na lateral)

Zeliana Paula P. de Miranda

Coordenadora de Aquisições e Contratos

CAC/SAAS/SEMA-MT

HASH: f8454124a00b43c6eeeeba651b623dd63da6c1a8b3275ba768b0c2f13f4a0559. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JDV9-AZCX-6FND-P7DM. Assinado por: ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA em 01/10/2026. Juntado em 01/10/2026 16:21:31 por ZELIANA MIRANDA.